



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30  
Gestão 2023/2024

Cachoeirinha/TO, 01 de julho de 2024

Ao Senhor  
NILSON FERREIRA REIS  
Secretário do legislativo  
Nesse.

**Assunto:** Autorização para realização dos procedimentos administrativos para contratação de pessoa jurídica para pintura geral e reforma de calçadas no prédio da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO

O Prefeito de Maurilândia no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/21.

Tendo em vista o requerimento da despesa devidamente instruído pelo Secretario de Infraestrutura, habitação, obras, que busca a contratação acima, do exposto, **autorizo** a continuidade do processamento cabível para formalização da despesa, nos termos da lei aplicada.

Após cientificar-se, encaminha o procedimento para autuação e atos seguintes, ao final retorne para disposição final.

Registre-se e dê seguimento, ao final retorne para homologação e disposições finais.

  
EDIVALDO GOMES MARQUES  
Ver. Presidente